

MATRÍCULAS 2018/2019

Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018

PRAZO DE ENTREGA: Entre 15 de abril e 15 de junho de 2018

O pedido de matrícula na educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico, deve ser efetuado via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, ou de modo presencial nas secretarias da Escola Secundária Pinheiro e Rosa em Faro entre as 09:30h e as 16:30h; na Escola EB23 Poeta Emiliano da Costa em Estoi ou na Escola EB23 Dr. José Neves Junior em Faro entre as 09:15h e as 16:30h (exceto entre as 13:30 e as 14:30). Para tal, será necessário adquirir os impressos em qualquer uma das secretarias ou através da página eletrónica do Agrupamento em www.aeprorsa.pt.

PRÉ-ESCOLAR

1. Podem apresentar o pedido de matrícula das crianças que completem entre 3 e 5 anos até 31 de dezembro de 2018.
2. A matrícula dos alunos que completem 3 anos de 16 de setembro a 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas.
3. No ato da matrícula, o encarregado de educação deve **indicar 5 estabelecimentos de ensino** por ordem de preferência.
4. A frequência do ensino Pré-Escolar está sujeita à existência de vagas, sendo estas, preenchidas de acordo com o despacho acima mencionado.

1.º ANO - 1.º CICLO

Matrícula Obrigatória

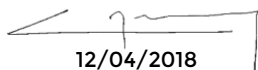
1. Crianças que completem os 6 anos até 15 de setembro de 2018.
2. Poderão ainda matricular-se, as crianças que completem 6 anos de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2018, se os encarregados de educação o requererem.
3. No ato da matrícula, o encarregado de educação deve **indicar obrigatoriamente 5 estabelecimentos de ensino** por ordem de preferência.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA:

- Formulário de Matrícula (fornecido nas secretarias ou em www.aeprorsa.pt);
- 1 fotografia (recente);
- Declaração de dados do cartão de cidadão da criança/aluno/enc. educação/mãe/pai;
- Fotocópia do boletim de vacinas atualizado;
- Declaração de escalão de Abono de Família (Segurança Social);
- Comprovativo da composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (Portal das Finanças/Dados pessoais relevantes/Consultar agregado familiar), apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
- Comprovativo de residência do encarregado de educação;
- Declaração Médica (só para alunos que se inscrevem pela 1ª vez no 1º CEB);
- Para as crianças NEE: Fotocópia do Programa Educativo Individual.

O PROCESSO DE MATRÍCULA SÓ FICA CONCLUÍDO COM A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

A Direção



12/04/2018